Prefeitura



FERREIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva,32 - Centro - Ferreiros /PE - CEP: 55880-000 Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111 CNPJ: 11.361.870/0001-02

## LEI Nº 896/2014

EMENTA: "Amplia o perímetro urbano e cria área de Loteamento / Parcelamento Urbano Específico do Município de Ferreiros/PE".

O Prefeito do Município de Ferreiros-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O perímetro Urbano do Município de Ferreiros tem sua área ampliada, acrescida por ser de Urbanização Específica, passando a fazer parte do mesmo a área com 14,3611 hectares, descrita abaixo: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 9.171.886,6337m e E 247.768.8466m; Cerca; deste, segue confrontando com Propriedade Beto Gouveia, com os seguintes azimutes e distâncias: 149º04'27" e 81,387m até o vértice 2, de coordenadas N 9.171.796,8177m e E 247.810,6736m; Cerca; deste, segue confrontado com área remanscente, com os seguintes azimutes e distâncias: 212º521'12" e 100,802m até o vértice 3, de coordenadas N 9.171.712,1378m e E 247.755,9895m; 212°52'53" e 245,849m até o vértice 4, de coordenadas N 9.171.505,6749m e E 247.622,5177m; 210°41'19" e 78,151m até o vértice 5, de coordenadas N 9.171.438,4689m e E 247.582.6318m; 208º42'31" e 85,179m até o vértice 6, de coordenadas N 9.171.363,7604m e E 247.541,7158m; 217º17'40" e 73,435m até o confrontado com Gleba "A" da Fazenda Verdum de Cima, com os seguintes azimutes e distâncias: 217º17'41" e 105,352m ate o vértice 8, de coordenadas N 9.171.221,5297m e E 247.433,3863m; 227º03'03" e 49,931m até o vértice 9, de coordenadas N 9.171.187,5091m e E 247.396,8385m; Cerca; deste, segue confrontado com gleba "B" da Fazenda Verdum de Cima, com os seguintes azimutes e distâncias: 238º20'51" e 102,132m até o vértice 10, de coordenadas 9.171.133,9138m e E 247.309,8993m; 240º15'48" e 33,159m até o vértice 11, de coordenadas N 9.171.117,4663m e E 247.281,1065m; Cerca; deste confrontados com a propriedade Luiz Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 0,03-252/e 381,626m até o vértice 12, de coordenadas N. 9.171.499,0918m e E 247.281,4860m; (lerqa; deste segue confrontados com o Engenho Salgado Salgado, com os seguintes azimutes distâncias 78º 09'56" e 65,291m até o vértice

## Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva,32 - Centro - Ferreiros /PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

**FERREIROS** 

13, de coordenadas N 9.171.512,4819m e E 347.345,3889m; 69º10'19" e 62,618m até o vértice 14, de coordenadas N 9.171.534,7465m e E 247.403,9146m; 61º09'31" e 23,600m até o vértice 15, de coordenadas N 9.171.546,1307 e E 247.424,5872m; 51°50'47" e 80,272m até o vértice 16, de coordenadas N 9.171.595.7203m e E 247.487,7093m; 41º08'33" e 41,69m até o vértice 17, de coordenadas N 9.171.626,7236m e E 247.514,7956m; 34º01'47" e 59,405m até o vértice 18, de coordenadas N. 9.171.675,9549m e E 247.548,0398m; 34º01'47" e 63,488m até o vértice 19, de coordenadas N 9.171.728,5707m e E 247.583,5693m; 41º14'36" e 77,708m até o vértice 20, de coordenadas N 9.171.787,0006m e E 247.634,7990m; 58º20'53" e 51,328m até o vértice 21, de coordenadas N 9.171.813,9356m e E 247.678,4923m; 55º14'28" e 52,444m até o vértice 22, de coordenadas N 9.171.843,8348m e E 247.721,5777m; Cerca; deste segue confrontado com o Engenho Salgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 64º15'03" e 52,480m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas Nm e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 33º 00', Fuso - 25, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção U T M.

Art. 2º – Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 11 de Setembro de 2014.

Gileno Campos Gyveia Filho

-Prefeito-